

**PORTARIA N.º 1.001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor Amadeu da Silva Cavalcanti - portador do Registro Geral n.º 10.054.460-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

**Parágrafo Único** – O benefício pecuniário que o funcionário em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 01 de Março de 2001 até o dia 09 de Outubro de 2022, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 09 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Novembro de 2.022.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)